

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 175/2010 de 13 /12/ 2010

“Aprova o cronograma de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos ”

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-TG nº 137/07 de 23 de novembro de 2007, que aprovou diretrizes para a implementação da Cobrança pelo uso da água na UGRHI 15, bem como, estabeleceu em seu Anexo I o cronograma para desenvolvimento dos trabalhos e atividades visando sua execução;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-TG nº 137/07 de 23 de novembro de 2007, previu em seu artigo 7º parágrafo único, que seu Anexo I - Cronograma de atividades visando à implementação da Cobrança na UGRHI 15 - poderá ser revisto a qualquer momento, sujeito à aprovação pelo CBH-TG;

CONSIDERANDO que o CBH-TG constituiu Grupo de Trabalho da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, para indicação de encaminhamentos e cronograma de implantação da Cobrança;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Técnico da Cobrança - GTECA

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo cronograma para implementação da Cobrança pelo uso da água na UGRHI 15, através do anexo I desta Deliberação.

PARAGRAFO ÚNICO: O Cronograma e as atividades previstas poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à aprovação do CBH-TG;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Eugenio José Zuliani
Presidente

Tokio Hirata
Secretaria Executiva

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (237), quinta-feira, 16 de dezembro de 2010